



Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis,
Oficial Registrador do Registro de Imóveis de
São João d'Aliança, Estado de Goiás, na Forma
da Lei.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **4353**, **Código Nacional de Matrícula 029231.2.0004353-49**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA Nº4.353=QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS= DATA: 03 de janeiro de 2011. **IMÓVEL:** Lote nº01-A(um – A) da Quadra nº08(oito), situado na Avenida Gervino de Sousa Vieira, esquina com a Rua Seis, zona urbana desta cidade de São João da Aliança, Estado de Goiás. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R03-Mat.633, às fls 187 do Livro nº2-C Registro Geral, deste CRI. **PROPRIETÁRIO: EDIVAN BATAGLIN** - CPF/MF nº764.208.339-49. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** “Um lote de terreno de nº01-A(um - A) da Quadra nº08 (oito), situado à Avenida Gervino de Sousa Vieira, esquina com a Rua Seis, zona urbana desta cidade de São João da Aliança, Estado de Goiás, com a área superficial de tão somente 291,50m²(duzentos e noventa e um metros e cinquenta centímetros quadrados), medindo 14,00metros de frente para a Avenida Gervino de Sousa Vieira; pelo lado esquerdo divide com a Rua Seis, na extensão de 11,00metros; pelo lado direito divide com o lote 02, na extensão de 16,00metros; e na parte do fundo divide com o lote nº01-B, na extensão de 19,00metros. Dito lote de terreno ora desmembrado de área maior, foi adquirido em seu todo pelo proprietário, por compra feita ao casal Jurailde Rodrigues Pereira e sua esposa a Sra.Euripa Alves Rodrigues, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 27 de março de 2001, às fls.13/14vº do livro nº65 do Cartório do Primeiro Ofício de Notas (este cartório), no valor de R\$2.000,00; e, devidamente matriculado no Livro nº2-C de Registro Geral, às fls.187 sob o nºR03-Mat.633 de ordem, em 03 de abril de 2001. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança, 03 de janeiro de 2011. O Escrevente Autorizado: Rafael Aparecido Parca.

R01-M4.353: Nos termos do requerimento para **desmembramento** de imóvel, datado de São João da Aliança-GO, 15 de dezembro de 2010; O imóvel constante da presente matrícula foi ora desmembrado do lote nº01(um) da Quadra 08(oito), situado à Avenida Gervino de Sousa Vieira, esquina com a Rua Seis, zona urbana desta cidade de São João da Aliança-GO, por seu proprietário o Sr.**EDIVAN BATAGLIN**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº4.870.030-60, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº764.208.339-49, residente e domiciliado à Rua Gervino de Souza Vieira, s/nº, quadra 08, lote 02, bairro Label, nesta cidade de São João D'Aliança-GO; em conformidade com o Memorial Descritivo feito pelo Arquiteto Responsável Hermes Lima Jr. – CREA:5061427747/D, assinado também pelo Secretário Alexandre Vandrê Mota, datado de 09/12/10. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 03 de janeiro de 2011. O Escrevente Autorizado: Rafael Aparecido Parca.

AV02-Mat.4.353: Procede-se a presente Averbação para constar o **Projeto de Levantamento Residencial**, datado de São João d' Aliança, 24 de outubro de 2011, assinado por Hermes Lima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

Jr – Arq. Resp. – CREA 5061427747/D e Edivan Bataglin – Proprietário, certificando que no imóvel objeto da presente matrícula consta a edificação de: **“01 (uma) obra residencial, com a área construída de 69,93m²(sessenta e nove metros e noventa e três centímetros quadrados)**, a edificação é composta de: 01(uma) sala, 03 (três) quartos, 02(dois) banheiros, 01(uma) cozinha e 01 (um) corredor. Sendo que a construção foi realizada no sistema de alvenaria auto portante, toda em tijolos de 20x20x10cm, assentados em ½ vez nas paredes. Interna e externamente a edificação foi revestida por argamassa de cimento, bem desempenada e apumada. A cobertura foi feita no sistema de duas águas, toda coberta por telhas de cerâmica tipo americana, apoiadas em estrutura de concreto, apresentando o telhado de madeira em um bom estado de conservação tanto as telhas quanto a estrutura de madeira; os pisos de todas as dependências internas foram feitos em cerâmica; as esquadrias são em metal e madeira e os vitais do tipo blindex. As instalações elétricas estão em bom estado, sendo em rede monofásica, com medidor externo, com iluminação em todos os cômodos com interruptores e tomadas e bom estado. As instalações de água são servidas por rede pública da Saneago e com hidrômetro. A edificação possui lavatório, vaso sanitário, pia, tanque e torneiras de ½ e bom estado e com capacidade suficiente. Apresentado o Mapa do projeto de residência datado de 12/07/11. E, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 25/10/2011. Para fins de cobrança de emolumentos foi atribuído ao imóvel a título de avaliação o valor de R\$20.000,00. Emolumento de R\$50,08. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 27 de outubro de 2011. O Escrevente Autorizado: Rafael Aparecido Parca.

AV03-Mat.4.353: Procede-se a presente averbação para constar a **Carta de Habite-se nº115/2011**, emitida aos 25 de outubro de 2011, assinada pelo responsável técnico Jaci José da Silva – CREA 735/D-GO. Que “nos termos da legislação vigente e conforme o despacho exarado em 25/10/2011 às fls. do processo nº115/2011, a construção licenciada pelo Alvará de Construção datado em 25/10/2011, localizada no endereço do imóvel objeto da presente matrícula foi concluída de acordo com o projeto aprovado ART nº00030434 2011 229032 10. Emolumentos R\$50,08. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 27 de outubro de 2011. O Esc. Aut.: Rafael Aparecido Parca.

R04-Mat.4.353: Nos termos do **Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº4.380/1964, alterada pela Lei nº5.049/1966, datado de Brasília-DF, 31/08/2012, da Caixa Econômica Federal - CEF; os imóveis constantes da presente matrícula foram adquiridos pelos **COMPRADORES E DEVEDORES / FIDUCIANTES AMOS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 21/09/1980, pedreiro, portador da CI.RG nº2075162-SSP/DF, inscrito no CPF nº929.298.261-34, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vivência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **ALDIVANE GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 22/05/1987, do lar, portadora da CI.RG nº2407153-SSP/DF, inscrita no CPF nº018.082.171-79, residentes e domiciliados na Rua João da Souza, Q.113, L20, Vila Boa Esperança, nesta cidade; por compra feita ao casal Sr.**EDIVAN BATAGLIN**, nascido aos 24/12/1969, comerciante, portador da CI.RG nº48700306-SSP/PR, inscrito no CPF nº764.208.339-49 e seu cônjuge **MARCIA DO CARMO GUERRA BATAGLIN**, nascida aos 12/12/1975, do lar, portadora da CI.RG nº71227928-SSP/PR, inscrita no CPF nº018.071.729-45, ambos são brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Q 8, L 2, Labeu, nesta cidade, sendo a esposa é representada pelo marido, conforme procuração lavrada às fls.107 do livro 618, em 22/08/2011 no 6º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; comparece ainda como **CREDORA / FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás

Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos

Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000

Telefone: (62) 3438-1682

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

FEDERAL – CAIXA - Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora **Angelita Pinheiro Barbosa**, brasileira, casada, economiária, portadora da CI.RG nº3145495-SSP/DF, inscrita no CPF nº919.046.923-20, doravante denominada simplesmente CAIXA; Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal – Amos Pereira da Silva - Comprovada R\$1.885,60; Não Comprovada R\$0,00, COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO – FG HAB – DEVEDOR Amos Pereira da Silva – PERCENTUAL 100,00. Valor da compra e venda e forma de pagamento **R\$80.000,00(oitenta mil reais)**, sendo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$2.144,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) R\$0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$5.856,00; Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$72.000,00(sessenta e dois mil reais); C – MÚTUO / RESGATE / PRESTAÇÕES / DATAS / DEMAIS VALORES / CONDIÇÕES - Origem dos recursos FGTS/UNIÃO, Norma Regulamentadora HH.156.052-04/05/2012-GECRI, Valor da Operação R\$77.856,00, Desconto R\$5.856,00, **Valor da dívida R\$72.000,00, Valor da Garantia Fiduciária R\$80.000,00**, Sistema de Amortização SAC; Prazos em meses: de amortização 300, - de renegociação 0; Taxa Anual de Juros (%): - Nominal 5.0000 - Efetiva: 5.1161; Encargo inicial: - Prestação (a+j): R\$539,99, Taxa de Administração: R\$0,00, FG HAB R\$11,54 - TOTAL R\$551,53; Vencimento do primeiro encargo mensal: 30/09/2012. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido contrato constam da “via” arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) ITBI “Inter-vivus” e avaliação, recolhidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, pago junto ao Banco Itaú S/A, alíquota de 2,4% da importância de R\$80.000,00, ou seja, R\$1.920,00, conforme consta da DAM autenticação nº9FB6C4A4A4653363E7A851DDF1B4A1D30FD4CD91; b) Certidões Negativas de Tributos Municipais, datadas de 04/09/2012, válidas por 30 dias, assinadas por Jeane Paulino Rabelo - Fiscal de Arrecadação; c) Certidões de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa NR.CERTIDÕES 9387902 e 9387907, extraídas em 04/09/2012, às 14:7:55:0 e 14:8:30:3 horas, válidas por 30 dias, junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás via internet, validadores ns°5.555.656.278.540 e 5.555.459.165.948; d) Certidões Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, extraídas em 24/09/2012, às 15:18:19 e 18:16:07horas, válidas até 24/11/2012, junto a Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, códigos ns°59C1.B5D3.9E88.2E2A e 18E1.DBF9.5A86.4C2A; e) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho Poder Judiciário, expedidas em 01/08/2012, às 09:12:16 e 09:15:06horas, emitidas via internet, certidões ns°6391499/2012 e 6391744/2012; e, f) Certidão Negativa de Ônus, datada de 06/09/2012, deste Cartório, selo nº0032B006201. Emolumentos de R\$219,82, conforme Art.43, inciso II da Lei nº12.424/2011. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 06 de setembro de 2012. O Escrevente Autorizado: Rafael Aparecido Parca.

R05-M4.353: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, objeto do registro nºR04-M4.353 acima descrito, os imóveis objeto da presente matrícula, ficam ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, assim descrito: CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S) alienam à CAIXA, em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás

Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos

Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000

Telefone: (62) 3438-1682

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

caráter fiduciário, os imóveis objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Emol. R\$219,82 (Art.43, inciso II da Lei nº12.424/11). O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 06 de setembro de 2012. O Esc. Autorizado: Rafael Aparecido Parca.

Esta matrícula foi transferida para o sistema de fichas no dia 13/05/2024. O referido é verdade e dou fé. São João d' Aliança-GO. A Oficiala Substituta: Marli Carvalho Vieira, _____.

AV.06 - Mat.4.353. INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. AVERBADO EM

27/JANEIRO/2026. TÍTULO: Requerimento de intimação pessoal datado de 08/08/2024, assinado por Gilberto Silva Nunes – Setor Imobiliário da Caixa Econômica Federal, conforme substabelecimento público lavrado aos 03/08/2023 no Livro 3574-P, às fls. 005 do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, da procuração pública lavrada aos 01/08/2023 do Livro 3572-P, às fls. 148 e 149 do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, certidão de resultado emitida em 07/04/2025, selo 04682504016314534420021, assinada pelo Substituto Leonardo Santos Oliveira.

PRENOTAÇÃO: 29.505 datada de 14/02/2025. **INTIMAÇÃO:** a) No dia 20/02/2025, às 17:10, o escrevente autorizado, Welliton Felipe Alves Vieira, compareceu ao endereço indicado pelo credor, qual seja, ao lote 01-A da quadra 08, situado na Rua Gervino de Sousa Vieira, nesta cidade de São João d' Aliança, Estado de Goiás, para intimar o devedor fiduciante Amos Pereira da Silva, qualificada no R.04 acima, que foi pessoalmente intimado em 20/02/2025, recebendo, uma via do Ofício 145607/2024 CESAV/BU; b) Em 26/12/2025, às 15h40, a Auxiliar do Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança/GO, Jessie Jaqueline Batschke, compareceu pessoalmente ao endereço situado na Rua Gervino de Sousa Vieira, Quadra 08, Lote 01-A, com a finalidade de intimar ALDIVANE GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 018.082.171-79, a qual não foi encontrada no local. Em razão disso, retornou ao referido endereço no dia 29/12/2025, às 16h25, ocasião em que a intimada novamente não foi localizada. Diante do ocorrido e em cumprimento ao disposto no § 3º-A do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, foi procedido o aviso de notificação por hora certa, informando-se à vizinha Janete Isabel Schmitt, CPF nº 874.500.381-53, que haveria retorno ao local no dia 30/12/2025, às 16h00. Na data e horário aprezados, houve o retorno ao endereço indicado, ocasião em que ALDIVANE GONÇALVES DOS SANTOS foi encontrada no local, sendo então efetivada a notificação, com o recebimento do ato e aposição de sua assinatura na via destinada ao Cartório, comprovando o recebimento.

EMOLUMENTOS: Emol. R\$ 42,63; Fundos R\$ 9,06; ISS R\$ 1,28. O referido é verdade e dou fé.

SELO: 04682502123473525430022 (agrupador). Averbado pelo Escrevente, Welliton Felipe Alves Vieira: _____.

AV.07 - Mat.4.353. AVERBAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL. EM

20/ABRIL/2026. PRENOTAÇÃO: 31.382, em 08/04/2026. **TÍTULO:** requerimento datado de 17 de março de 2026, firmado por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, na qualidade de Gerente de Centralizadora, representando a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária conforme consta do R.05 desta matrícula. **AVERBAÇÃO:** promovo a presente averbação, nos termos do art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea "a", e do art. 213, inciso I, alínea "c", da Lei nº 6.015/1973, bem como do art. 440-AQ do Provimento nº 195 do CNJ, para fazer constar a designação cadastral do imóvel objeto desta matrícula junto à Prefeitura Municipal de São João d'Aliança/GO, bem como o bairro de sua localização, o respectivo Código de Endereçamento Postal (CEP) e o Código Nacional de Matrícula (CNM), conforme se segue: **1) Código do Imóvel:** nº 9001679; **2) Inscrição Cadastral:** nº 001.009.0008.001A.0001; **3) Bairro de Localização:** Label; **4) CEP:** 73.760-000; **5) CNM:** 029231.2.0004353-49. **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:** Certidão Negativa de Débitos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

Tributários e Dívida Ativa do imóvel, emitida em 12/04/2026, pelo Departamento de Arrecadação, Tributos e Fiscalização do Município de São João d'Aliança/GO; código verificador: NX0so0UmH8eg. **EMOLUMENTOS, OUTRAS TAXAS E IMPOSTOS:** emolumentos R\$44,53, ISS R\$1,34, Fundos Estaduais R\$10,80. **SELO:** 04682604015016925430003. Averbado pelo Escrevente Jurídico, Welliton Felipe Alves Vieira: _____.

AV.08 - Mat.4.353. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. AVERBADO EM 20/ABRIL/2026. TÍTULO: requerimento datado de 17 de março de 2026, firmado por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, na qualidade de Gerente de Centralizadora, representando a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária conforme consta do R.05 desta matrícula. **PRENOTAÇÃO:** 31.382, em 08/04/2026. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969 alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 04, Lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **OBJETO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** a integralidade do imóvel desta matrícula. **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** nos termos do art. 27 da lei 9.514/97, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data deste registro, promoverá público leilão para a alienação do imóvel. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** foi apresentada a Guia de Informação – ITBI nº 991127335, emitida pela Prefeitura Municipal de São João d'Aliança/GO, na qual consta a avaliação do imóvel em R\$ 89.686,03 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e três centavos). **ITBI:** recolhido o valor de R\$ 1.793,72 (mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), conforme DUAM nº 115789330, pago em 13/03/2026. **EMOLUMENTOS E TAXAS:** R\$388,38; ISS R\$11,65; Fundos R\$94,18; **SELO:** 04682604015016925430003 (agrupador). O referido é verdade e dou fé. O Escrevente Jurídico, Welliton Felipe Alves Vieira: _____.

Emitido, nesta data, relatório de indisponibilidade pelo (s) CNPJ (s) n. 00.360.305/0001-04 com resultado NEGATIVO hash: qngqjdshfm.//

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

outra unidade da Federação.

Emitido por **Welliton Felipe Alves Vieira - Escrevente Autorizado.**

O referido é verdade do que dou fé.

Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de
São João d'Aliança - GO, vinte e quatro (24) de abril (04) de
dois mil e vinte e seis (2026).

Welliton Felipe Alves Vieira, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos - Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -	
GO	
Selo Eletrônico: 04682604223521234420036	
Número de Ordem: 8649 Data: 24/04/2026 Atendimento: A-YFJW-1777032344	
Emolumento: R\$92,79 , Taxa Judiciária: R\$19,99 , ISSQN: R\$2,78 , Fundos: R\$22,50 , Total: R\$138,06	
Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br	
Em: 24/04/2026. Welliton Felipe Alves Vieira - Escrevente Autorizado	





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9WEQ7-3PE5U-3EP9T-M329K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Welliton Felipe Alves Vieira (CPF ***.132.161-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9WEQ7-3PE5U-3EP9T-M329K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>